



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2182 DE 05 DE AGOSTO DE 1992

Dispõe sobre revogação de Lei que especifica.

EDNE JOSÉ PIFFER, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus termos a Lei nº 1884 de 22 de março de 1988.

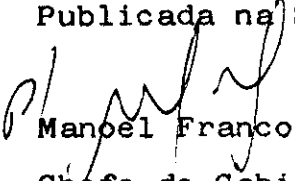
ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 05 de agosto de 1992

  
Edne José Piffer

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 05 de agosto de 1992

  
Manoel Franco da Costa

Chefe de Gabinete